

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2249

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 147/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para comparecer aos gabinetes dos deputados estaduais Nelter Queiroz e Ezequiel Ferreira, na sede da Assembleia Legislativa do Estado do RN (ALRN), localizada na Rua Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59065-150; e dirigir-se ao Tribunal de Contas do Estado do RN (TCE/RN), localizado na Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, Natal/RN, 59012-360 no dia 29 de setembro de 2025, para tratar de assuntos da vereança.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 26 de setembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 10877088